

**LEI MUNICIPAL N.º 534 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.**

QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 494/2001 DE 22/11/2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PPA 2002 – 2005.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual 2002/2005, objeto da Lei Municipal nº 494/2001 de 22/11/2001, a ação abaixo descrita:

- Ampliação, do Prédio da Secretaria Municipal no Programa Manter e Revitalizar a Educação.

- Valor da Ação.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Fica alterada a redação da Ação Construção de Campos de Futebol Serviço e Manutenção, para Construção de Campos e Quadras Poliesportivas Comunitárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, em 26 de Setembro de 2002.

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**